



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 517 DE 26 DE MAIO DE 2025

“Designar a Conselheira Denise Thum para realizar a entrega do Certificado de Menção Honrosa do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2025, no dia 26 de maio de 2025, em Mafra/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a necessidade de entrega do Certificado de Menção Honrosa do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2025, na Universidade do Contestado e no CAPS Casa Azul, no dia 26 de maio de 2025, em Mafra/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Denise Thum** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária